

DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO
Área de Concentração Direito e Sociedade
Matriz Curricular

Descrição dos componentes curriculares necessários para conclusão do curso			
Quantidade	Componente curricular	Créditos	Carga horária
03	Disciplinas Obrigatórias Comuns à Área de Concentração	09	135h
02	Seminários Temáticos da Linha de Pesquisa da Tese	06	90h
01	Seminário Temático da Linha de Pesquisa diversa da Tese	03	45h
03	Disciplinas Eletivas comuns às linhas de pesquisa	06	90h
01	Seminário de Pesquisa Dirigida	02	30h
02	Proficiência em Língua Estrangeira	-	-
-	Banca de qualificação do projeto de Tese	02	30h
-	Elaboração e Banca de defesa da Tese	04	60h
TOTAL		32	480h

OBS. O Curso de Doutorado em Direito da Universidade La Salle compreende **32 créditos, sendo 06 referentes ao possível aproveitamento de créditos de Mestrado**. Saliente-se que o prazo mínimo para o cumprimento dos créditos será de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Na mesma linha, o cumprimento dos créditos se dará da seguinte oferta:

Disciplinas Obrigatórias Comuns	Créditos	Carga horária
Sociedade, Sistemas e Direito	03	45h
Seminário de Metodologia de Pesquisa em Direito e Sociedade	03	45h
Cultura e Pluralismo Jurídico na América Latina	03	45h
Seminário de Pesquisa Dirigida	02	30h

Seminários Temáticos Eletivos da Linha de Pesquisa Efetividade do Direito na Sociedade (LP1)	Créditos	Carga horária
Formas do Constitucionalismo Contemporâneo	03	45h
Sistema de Justiça	03	45h
Estruturas Burocráticas de Dominação	03	45h

Seminários Temáticos Eletivos da Linha de Pesquisa Sociedade e Fragmentação do Direito (LP2)	Créditos	Carga horária
Direito, História e Sociedade	03	45h
Pensamento Criminológico Contemporâneo	03	45h
Teorias Sociais de Gênero e Sexualidades	03	45h

Disciplinas Eletivas Comuns	CR	C/H
Constitucionalismo Contemporâneo	02	30
Contextos sócio-históricos do Direito no Brasil	02	30
Direito Antidiscriminatório e Desafios Contemporâneos	02	30
Direito, Sistemas Políticos e Justiça	02	30
Referenciais sociojurídicos e complexidade na sociedade atual	02	30
Sociedade Global, Direito e Política Internacional	02	30
Sociedade e Acesso à Justiça	02	30
Teoria Sociológica dos Direitos Humanos	02	30
Sociologia dos Muros	02	30
Criminologia Crítica	02	30
Tópicos em Direito e Sociedade I	02	30
Tópicos em Direito e Sociedade II	02	30
Teoria Crítica, Direito e Sociedade	02	30

DOUTORADO ACADÊMICO EM DIREITO E SOCIEDADE: EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

DEFESA DO PROJETO DE TESE

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Encontros individuais entre orientador e orientando nos quais são discutidos o projeto para realização do exame de qualificação.

ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 60 horas

Créditos: 04

Ementa: Encontros individuais entre orientador e orientando nos quais são discutidos o Trabalho Final. Acompanhamento e orientação para o desenvolvimento, conclusão e apresentação do trabalho.

SOCIEDADE, SISTEMAS E DIREITO

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 45 horas

Créditos: 03

Ementa: Teorias Sistêmicas da Sociedade. Funcionalismo e Teoria sistêmica: estrutural-funcionalismo e funcionalismo-estrutural. Direito e Funcionalismo-Estrutural. Teoria Geral dos Sistemas Autopoiéticos. Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos Aplicada ao Direito. O Direito como Sistema Parcial do Sistema Social. Subsistemas Parciais do Direito. Diferenciação Funcional e Países Periféricos. Sociologia das Constituições.

Bibliografia:

KING, Michael; SCHWARTZ, Germano; ROCHA, Leonel Severo. A verdade sobre a autopoiese no direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

LUHMANN, Niklas. La sociedad de la sociedad. México: Herder, 2007. LUHMANN, Niklas. O direito da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. Introdução à teoria do sistema autopoiético do direito. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TEUBNER, Gunther. O direito como sistema autopoiético. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1987.

BERTALANFFY, Ludwig Won. Teoria general de sistemas. 10 ed. México: FCE, 1995. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. "Brançosos" e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2012.

CLAM, Jean. Questões fundamentais de uma teoria da sociedade: contingência, paradoxo, sófetação. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

FEBBRAJO, Alberto. Sociologia do constitucionalismo: constituição e teoria dos sistemas. Curitiba: Juruá, 2016.

FISCHER-LESCANO, Andreas; Moller, Kolja. Transnationalization of Social Rights. London: Intersentia, 2016.

LUHMANN, Niklas. Legitimação pelo procedimento. Brasília: Editora da Unb, 1985. LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. LUHMANN, Niklas. Teoria general de sistemas. México: Herder, 1984.

MASCAREÑO, Aldo. Die Moderne Lateinmaerikas. Bielefeld: Verlag, 2012. NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
PARSONS, Talcott. O sistema das sociedades modernas. São Paulo: Pioneira, 1974. PRIBÁN, Jiri; SCHWARTZ, Germano; ROCHA, Leonel Severo. Sociologia sistêmicoautopoietica das constituições. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. SCHWARTZ, Germano (Org). Juridicização das esferas sociais e fragmentação do direito na sociedade contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
TEUBNER, Gunther. Direito, sistema e policontextualidade. Piracicaba: Unimep, 2005. TEUBNER, Gunther. Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016

CULTURA E PLURALISMO NA AMÉRICA LATINA

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 45 horas

Créditos: 03

Ementa: Introdução ao pluralismo: pressupostos metodológicos e sociopolíticos. Pluralidade e cultura jurídica na América Latina. Pluralismo jurídico: uma revisão histórica. Pluralismo jurídico na América Latina. Pluralismo Jurídico e Teoria Crítica. Pluralismo jurídico, interculturalidade e estudos pós-coloniais. Pluralismo, direitos emergentes e novas práticas sociojurídicas.

Bibliografia:

ALBA, Oscar; CASTRO, Sergio. Pluralismo jurídico e interculturalidad. Sucre: IDEI, s./d. BONILLA MALDONADO, Daniel et al. Pluralismo jurídico. Bogotá: Siglo Del Hombre Editores/Universidad de los Andes, 2007.
CORREAS, Oscar. Pluralismo jurídico y otros ensayos. México: Coyoacán, 2007.
DÁVILA SÁENZ, Juana. Apuntes sobre pluralismo jurídico. Bogotá: Universidad de los Andes/ Ediciones Uniandes, 2004.
DELMAS-MARTY, Mireille. Le pluralisme ordonné. Paris: Seuil, 2006. FARIÑAS DULCE, Maria José. Democracia y pluralismo: una mirada hacia la emancipación. Madrid: Dykinson, 2014. GILISSEN, John (Dir.). Le pluralisme juridique. Bruxelles: Editions de l'Université de Bruxelles, 1971. GRIFFITHS, John. What is legal pluralism? Journal of legal pluralism. n. 24, 1986. GUEVARA-GIL, Armando e THOME, Joseph. Notes on legal pluralism. In: Beyond law. Ilsa: Bogotá, v. 2, July 1992. p. 75-102.
HESPANHA, Antonio Manuel. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Annablume, 2013.
MOORE, Sally Falk. Law and social change: the semi-autonomous social field as an appropriate subject of study. Law & Society Review, 719, 1973.
ROULAND, Norbert. Anthropologie juridique. Paris: PUF, 1988. p. 74-119.
RUBIO HERNÁNDEZ, Herlinda Enríquez. El pluralismo jurídico intracarcelario. Mexico: Porrúa, 2007.
SOUZA SANTOS, Boaventura. O problema do pluralismo jurídico. In: O discurso e o poder. Porto Alegre: SAFE, 1988. p. 64-78.
TEUBNER, Günther. A Bukovina Global sobre a Emergência de um Pluralismo Jurídico Transnacional. Revista Ciências Soc. e Humanas. Piracicaba: UNIMEP, 2003. p. 9-31.
TORRE RANGEL, Jesus A. de la (Coord.). Pluralismo jurídico: teoría y experiencias. San Luis Potosi: FDUASLP, 2007.
WOLKMER, A.C. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
WOLKMER, A.C.; VERAS NETO, F.Q.; LIXA, I.M. (Orgs.). Pluralismo jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2013. WOLKMER, A.C. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DE PESQUISA EM DIREITO E SOCIEDADE

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 45 horas

Créditos: 03

Ementa: Aspectos metodológicos da pesquisa em Direito, em formato de seminário. Enfoque na pesquisa empírica em Direito e Sociedade. Elementos essenciais do Projeto de Tese: tema, delimitação do tema, justificativa, objetivos, problema, hipótese, variáveis, sumário provisório, cronograma de execução, orçamento. Coleta e análise de dados. Mapeamento de julgados, observação e entrevista. Ética na pesquisa.

Bibliografia:

CUNHA, Alexandre dos Santos, SILVA, Paulo Eduardo Alves da. (Orgs.). Pesquisa empírica em direito. Rio de Janeiro: Ipea, 2013. Disponível em

http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_pesquisa_empirica_direito.pdf

DEMO, Pedro. Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 24 ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2012.

POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. 16 ed. São Paulo: Cultrix, 2011. MORIN, Edgar. Ciência com consciência. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 2013.

BAPTISTA, B. G. L. A pesquisa empírica no Direito: obstáculos e contribuições. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía; PIRES, Lenin.. (Org.). Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2010, v. II, p. 127-152.

BECKER, Howard. Métodos de pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Hucitec, 1994.

BECKER, Howard. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: O trabalho do antropólogo. São Paulo/Brasília: EdUNESP/ Paralelo 15, 2000, p 17-35.

CARVALHO, Salo de. Como (não) se faz um trabalho de conclusão. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DAMATTA, Roberto. Trabalho de campo In: Relativizando: uma introdução à Antropologia Social. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 143-173.

GOLDEMBERG, Miriam. De perto ninguém é normal: estudos sobre corpo, sexualidade, gênero e desvio na cultura brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GROSSI, Miriam Pillar (Org.). Trabalho de campo e subjetividade. Florianópolis: UFSC, 1992. POUPART, Jean, DESLAURIERS, Jean-Pierre, GROULX, Lionel-H., LAPERRIERE, Anne, MAYER, Robert, PIRES, Álvaro (Orgs.). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 2010. HUCH, Patrice et al. (Orgs.). Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

Nome Grau Acadêmico Obrigatória? Carga Horária Créditos Área(s) de Concentração.

SEMINÁRIO DE PESQUISA DIRIGIDA

Nível: Doutorado

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Obrigatoriedade de Produção Intelectual Mínima para conclusão dos créditos prevista no Regimento do Mestrado ou a realização do Doutorado Sanduíche.

Quanto à produção intelectual é necessário comprovar por meio de certificado, a apresentação de trabalho em dois eventos do CONPEDI, uma apresentação de trabalho no Sociology of Law, uma apresentação em um evento nacional ou internacional e a publicação ou a submissão de dois artigos qualis A1 ou A2 em conjunto com o seu orientador.

TÓPICOS EM DIREITO E SOCIEDADE

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 45 horas

Créditos: 03

Ementa: Seminário de conteúdo variável cuja ementa é definida no anterior à sua oferta.

Bibliografia: Bibliografia que varia de acordo com a ementa definida em ano anterior prévio à oferta da disciplina.

CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 45 horas

Créditos: 03

Ementa: O constitucionalismo em suas dimensões política e jurídica. História do Constitucionalismo: liberalismo, republicanismo e constitucionalismo social. As novas dimensões do constitucionalismo. Constitucionalismo principialista: estrutura e características. Constitucionalismo garantista: positivismo crítico e reafirmação da racionalidade jurídica. Novo constitucionalismo latino-americano: entre a ruptura e a continuidade.

Bibliografia:

ACKERMAN, B. We the people. Traficantes de sueños. Quito: IAEN, 2015. CADEMARTORI, L.H.; DUARTE, F.C. (Orgs.) Constitucionalismo em debate: uma homenagem aos 30 anos de pesquisa e docência de Sergio Cademartori. (2 vols.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

CADEMARTORI, D. et al (Orgs.). A construção jurídica da Unasul. Florianópolis, editora UFSC/Funjab, 2011.

CARBONELL, M. (Org.) Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Trotta, 2009. CARBONELL, M. (Org.) El canon neoconstitucional. Madrid: Trotta, 2010. CARBONELL, M. (Org.) Teoría del neoconstitucionalismo. Madrid: Trotta, 2007.

CARBONELL, M.; SALAZAR, P. Garantismo. Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2009.

CLAVERO, B. Happy constitution. Cultura y lengua constitucionales. Madrid: Trotta, 1997. CORTE CONSTITUCIONAL DE ECUADOR PARA EL PERÍODO DE TRANSICIÓN. El nuevo constitucionalismo en América Latina. Quito: Corte Constitucional de Ecuador, 2010. FERRAJOLI, L. Democracia y garantismo. Madrid: Trotta, 2008.

FERRAJOLI, L. Principia Iuris. Roma: Laterza, 2007. FERRAJOLI, L. La democracia a través de los derechos. Madrid: Trotta, 2014.

FERRAJOLI, L. et al. Garantismo, Hermenêutica e (neo)constitucionalismo. Um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

GARGARELLA, R.; COURTIS, C. El nuevo constitucionalismo latino-americano. Promesas e interrogantes. Santiago: Asdi, 2009.

GARGARELLA, R.; ORTEGA, R. (orgs.) Constitucionalismo progresista: retos y perspectivas. Un homenaje a Mark Tushnet. México: Unam, 2016. INSTITUTO INTERNACIONAL PARA LA DEMOCRACIA Y LA ASISTENCIA ELECTORAL (IDEA). La calidad de las democracias en América Latina. San José: IDEA, 2014. PETRAS, J. América Latina: Imperialismo, recolonización y resistencia. Quito: Abya-Yala, 2004.

SANTOS, B.S. Refundación del Estado en América Latina. Perspectivas desde una epistemología del sur. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010

CONTEXTOS SÓCIO- HISTÓRICOS DO DIREITO NO BRASIL

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Evolução da organização do Poder Judiciário no Brasil, da Colônia aos nossos dias. Mirada para o Judiciário e a Justiça no campo da História e das Ciências Sociais. Compreensão da Justiça na sua interpenetração tanto com poderes privados, quanto com agentes do Estado e da sociedade civil organizada, discutindo-se acessibilidade à Justiça e implicações para as garantias de cidadania das principais mudanças institucionais ocorridas no âmbito da organização Judiciária e da codificação jurídica. Percepção dos elementos centrais para a compreensão do funcionamento das diversas jurisdições e da complexidade do universo que constitui o Judiciário e a cultura institucional que o conforma. Centralidade do Judiciário no Brasil a partir da Constituição de 1988. Seminário em módulos: Colônia: 1500-1822; Império: até 1889; Primeira República: até 1930; Estado Novo: 1937-1945; Quarta República: 1945-1964; Regime Militar: 1964-1981; Abertura e Nova República: de 1981 em diante.

Bibliografia:

- ARANTES, Rogério Bastos. **Judiciário e política no Brasil**. São Paulo : Idesp : Editora Sumaré : Fapesp, 1997.
- ARAÚJO, José Thomaz Nabuco. **Um estadista do Império**. 5. ed. Rio de Janeiro : Topbooks, 1997.
- AXT, Gunter. **Ajuris, 60 anos**. O fazer-se da magistratura gaúcha.. 1. ed. Porto Alegre: Nova Prova, 2006. v. 1. 112 p.
- O Judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder no Rio Grande do Sul. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 55-118, 2004.
- BONAVIDES, Paulo; PAES de Andrade. **História Constitucional do Brasil**. 3. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1991.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial**. 2. ed. Rio de Janeiro : Editora da UFRJ/Ed. Relume Dumará, 1996.
- CHALOUB, Sidney. **Visões da liberdade**. São Paulo : Ed. Cia. das Letras, 1995.
- COELHO, Edmundo Campos. **As profissões Imperiais**. Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930. Rio de Janeiro : Record, 1999.
- GRIMBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. A formação do patronato político brasileiro. 2 Vols., Rio de Janeiro : Globo, 7ª edição , 1987.
- FARIA, José Eduardo (org.). **Direito e Justiça: a função social do Judiciário**. São Paulo : Editora Ática, 1989.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. O município e o regime representativo no Brasil. 4. ed. São Paulo : Alfa-Omega, 1978, 4ª ed.
- NEQUETE, Lenine. **O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência**. Porto Alegre : Sulina/Ajuris, 2 vols, 1973.
- PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil**. Rio de Janeiro : Topbooks, 2002.
- RODRIGUES, Leda Beochat. **História do Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro ; Ed. Civilização Brasileira, 1991, 3 vols. SADEK, Maria Tereza (org.) **Acesso à Justiça**. São Paulo : Konrad Adenauer, 2001.
- SOUZA SANTOS, Boaventura de. Introdução à sociologia da administração da justiça. **Revista Processo**, São Paulo, (37), 1985.
- VALE, Osvaldo Trigueiro do. **O Supremo Tribunal Federal e a instabilidade político-institucional**. Rio de Janeiro : Ed. Civilização Brasileira, 1976
- WEHLING, Arno & Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro : Editora Renovar, 2004.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro : Editora Forense, 1998

DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Introdução ao Direito Antidiscriminatório. O intercâmbio entre Direito, Sociedade e Antidiscriminação. Direito Antidiscriminatório e estudos coloniais e pós-coloniais. Direito Antidiscriminatório e comunidades tradicionais na América Latina. Direito Antidiscriminatório e teoria racial. Direito Antidiscriminatório e classe social. Direito Antidiscriminatório e teoria de gênero. Direito Antidiscriminatório e Sexualidades. Direito Antidiscriminatório e capacitismo. Direito Antidiscriminatório e etarismo. Direito Antidiscriminatório e pessoas em situação de rua. Corolários da discriminação no sistema de justiça. Direito Antidiscriminatório e pessoas no cárcere. Direito Antidiscriminatório e educação institucional. Direito Antidiscriminatório e remédios afirmativos.

Bibliografia:

ALMEIDA, Lúcio. **Breve Ensaio Jurídico sobre os Remanescentes das Comunidades dos Quilombos**. Porto Alegre: Clube dos Autores, 2023.

ALMEIDA, Lúcio. **Direito Constitucional às Cotas Raciais: a contribuição de Joaquim Nabuco**. Porto Alegre: Buqui, 2015.

ALMEIDA, Lúcio. **Direito da Diversidade: reconhecimento moral de negras e negros brasileiros**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2020.

ALMEIDA, Lúcio; CAMARGO, Rowana; ALMEIDA, Gabrielle. **Estado de Direito e a Mulher Negra**. Porto Alegre: Clube dos Autores, 2023.

ALMEIDA, Lúcio(org). **Racismo Acadêmico no Brasil: desafios para um direito antidiscriminatório**. Porto Alegre: Clube dos Autores, 2022.

ALMEIDA, Lúcio (org). **Racismo Institucional: o papel das instituições no combate ao racismo**. Porto Alegre: Clube dos Autores, 2022.

ALMEIDA, Lúcio. A ilegalidade da exigência de autodeclaração racial nos concursos públicos: abuso de poder e excesso de formalismo in: **Políticas Afirmativas de Inclusão e Equidade Racial: reflexões acerca do papel dos setores público e privado**. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Feminismos Plurais, 2021.

DIREITO, SISTEMAS POLÍTICOS E JUSTIÇA

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Filosofia Política e Democracia Constitucional, Sistemas Políticos e Direito. A Filosofia Política e as tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os aportes jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política.

Bibliografia:

AÑÓN ROIG, María José. Derechos Sociales, Cuestiones de Legalidad y de Legitimidad. **Anales de la Cátedra** Francisco Suárez. Departamento de Filosofía del Derecho, Universidad de Granada, v. 44, p. 15-41, 2010.

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 53-133

FERNÁNDEZ BRAGA, Mónica. EDH, ciudadanía y formación del profesorado. In: _____. **Pedagogías insurgentes para la educación en derechos humanos**. Notas vitales desde la filosofía nuestro-americana. Napoli, Potenza: La Città del Sole, 2020, p. 17-54

FERRAJOLI, Luigi. **A Cultura jurídica e a filosofia jurídica analítica no século XX**. Organização e tradução de A. Copetti Neto et al. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 15-72

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética**. Tradução de A. C. F. L. Ogando e M.P. F. Assis. Lua Nova. São Paulo, n. 70, p. 101-138

Redistribución, reconocimiento y participación: hacia un concepto integrado de justicia. In: UNESCO. **Informe mundial sobre la cultura**. 2000-2001. Disponível. http://www.inmujeres.gub.uy/innovaportal/file/21647/1/10_fraser2001_concepto_integrado_justicia.pdf.

Acesso em: janeiro de 2020.

LAVAL, C.; DARDOT, P. Común. **Ensayo sobre la revolución en el siglo XXI**. Barcelona: Gedisa, 2015, p. 15-67

MARINHO, Thais Alves. Além do culturalismo: uma discussão teórica sobre cultura e etnia para quilombolas. In: ALMEIDA, Maria Geralda (org.). **O Território e a comunidade Kalunga**: quilombos em diversos olhares. Goiânia: Gráfica UFG, 2017, p. 12-44

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Difícil Democracia**. Reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 13-22, 117-170

La refundación del Estado y los falsos positivos. In: _____. **La refundación del Estado en America Latina**. Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima: IIDS; PDTG, 2010, p. 67-112

Para uma concepção **Intercultural dos Direitos Humanos**. Revista Crítica de Ciências Sociais. CES, Universidade de Coimbra, v. 48, p. 67-112, junho 1997.

http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF. Acesso em: fevereiro de 2021

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução de D. Bottman e R. D. Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2011, p. 31-186

MOUFFE, Chantal. **El Retorno de lo Político**. Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical. Traducción de Marco Aurelio Galmarini. Barcelona: Paidós, 1999. p. 127-207

REFERENCIAIS SOCIOJURÍDICOS E COMPLEXIDADE NA SOCIEDADE ATUAL

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: pressupostos teóricos atuais para a análise da complexidade social. 1- Teoria Sistêmica de Niklas Luhmann, bem como dos principais conceitos, relacionando-os com a construção do saber jurídico na sociedade global. Para isso, o estudo de teorias sociojurídicas e das suas implicações na dogmática jurídica contemporânea compõe o ponto de referência da disciplina, além de estabelecer os limites e as possibilidades do pensamento acerca da Teoria Sistêmica. 2- Metateoria do Direito Fraternal de Eligio Restá, que a partir da perspectiva da fraternidade refletiremos sobre os desafios da construção do saber jurídico na área dos direitos humanos, no contexto da sociedade cosmopolita. 3- Zigmunt Bauman com a ideia de retrotopia, em que o autor refere a necessidade de retornarmos à noção de comunidade e a necessidade de entendermos o futuro a partir da perspectiva de diálogo com o outro e de profundo respeito aos bens comuns da humanidade. 4 Sociologia das Constituições, através do pensamento de Alberto Febbrajo nota-se uma nova abordagem para a Constituição e para a consolidação de uma sociologia das constituições.

Bibliografia:

BAUMAN, Z. **Retrotopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CÁRCOVA, Carlos Maria. **Derecho, literatura y conocimiento**. Buenos Aires: La Ley, 2000.

EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Trad. René Ernani Gertz Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

FEBBRAJO, Alberto. Tradução MARTINI, Sandra Regina. **Sociologia do Constitucionalismo**: Constituição e Teoria dos Sistemas, Curitiba: Juruiá Editora, 2016.

GURVITCH, Georges. **Dialéctica e sociologia**. Trad. Maria Stela Gonçalves Lisboa: Dom Quixote, 1971.

- LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. Trad. Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.
- LUHMANN, Niklas. **El derecho de la sociedad**. Trad. Javier Nafarrete. México: Universidad Iberoamericana, 1998.
- LUHMANN, Niklas. **Introducción a la teoría de sistemas**. Trad. Javier Nafarrete. México D. F.: Antrhopos, 1996.
- LUHMANN, Niklas. **La sociedade de la sociedade**; Trad. Javier Nafarrete. México: Herder, 2007.
- LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I**. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- LUHMANN, Niklas; DE GIORGI, Raffaele. **Teoria della società**. Milano: Franco Angeli, 1996.
- MARTINI S. R. **O sistema social da saúde: conceito, limites e possibilidades**, «Cad. Ibero-Amer. Dir. Sanit.», Brasília, v.3, n.1, jan./jun. 2014, pp. 68-83.
- MORIN, Edgar. Complexidade e ética da solidariedade. In: CASTRO, Gustavo de (coord.). **Ensaio de Complexidade**. 4 ed.. Porto alegre: Sulina, 2006.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6. ed.. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. 2. ed. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2020.
- RESTA, Eligio. **Diritto vivente**. Laterza, Bari, 2008, p. 29-30.
- RESTA, Eligio. **Il Diritto fraterno**. Roma-Bari: GLF Editori Laterza, 2004.
- VIAL, Sandra Regina Martini. Direito fraterno na sociedade cosmopolita. In: **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**. v. 46, p.10 - 30, 2006.

SOCIEDADE GLOBAL, DIREITO E POLÍTICA INTERNACIONAL

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: A Política e o Direito das Relações Internacionais avaliam os sujeitos da ordem jurídica internacional, salientando o papel do direito e a política frente às Relações Internacionais. Examina as normas e regras internacionais e seus impactos frente à sociedade. Regras e normas se desenvolvem e afetam o processo de tomada de decisões no plano político internacional numa variedade de contextos, incluindo a paz e a segurança coletiva internacional, as relações econômicas internacionais, os direitos humanos e o desenvolvimento internacional, meio ambiente dentre outros.

Bibliografia:

- ALTER, Karen. **The New Terrain of International Law: Courts, Politics, Rights**, Princeton: Princeton University Press, 2014.
- ARMSTROND, David. **International Law and International Relations**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- BYERS, Michael. **The Role of Law in International Politics: essays in International Relations and International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- MATIAS, EDUARDO FELIPE. **A Humanidade e suas Fronteiras: do estado soberano à sociedade global**. São Paulo, Paz e Terra, 20
- ALVES, Jose Augusto. **Os Direitos Humanos como tema global**. São Paulo. Perspectiva, 2015.
- ARNAUD, André-Jean. **Globalização e Direito. Impactos nacionais e regionais e transnacionais**. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2005
- BECK, Ulrich. **A Sociedade de Risco Mundial: em busca da segurança perdida**. Lisboa. Edições 70. 2016
- DUNNE. Tim; REUS-SMIT, Christian. **The Globalization of International Society**. Oxford. Oxford Press, 2017.
- FARIA, E. J. **Direito e Globalização Econômica: implicações e perspectivas**.Sao Paulo. Ed. Malheiros. 2010
- HABERMAS, J. **A Inclusão do Outro**. São Paulo. Editora Unesp. 2018.
- HELD. D.; MCGREW. **Prós e Contras da Globalização**. Rio de Janeiro. Zahar. 2001.

- LATOUCHE, Serge. **A Ocidentalização do Mundo**: ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
- KOSKENNIEMI, Martti. **The Politics of Internacional Law**. Oxford: Hart Publishing, 2011.
- SALDANHA, Jania. M. L. **Cosmopolitismo Jurídico: teorias e práticas de um direito emergente entre globalização e mundialização**. Porto Alegre. Livraria do Advogado. 2018
- SMIT-REUS, Christian. **The Politics of Internacional Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- STUENKEL, Oliver. **O Mundo Pós-ocidental: potencias emergentes e a nova ordem global**. Rio de Janeiro, Zahar. 2018
- DUNNE, Tim; REUS-SMIT, Christian. **The Globalization of International Society**. Oxford. Oxford Press, 2017.
- IANNI, Octavio. **A sociedade Global**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2014.
- A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2014

SOCIEDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: O Poder Judiciário no terceiro milênio. A hipercomplexidade da sociedade. A velocidade das transformações sociais. Sociedade de consumo. Sociedade de Informação. Massificação das demandas judiciais. Alternativas à jurisdição. Acesso à justiça. A lei e sua aplicação e a ausência de lei.

Bibliografia:

- ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.
- BARRY, Brian. **Teorías de la justicia**. Barcelona: Gedisa, 2001.
- CAMPBELL, Tom. **La justicia**: los principales debates contemporáneos. Barcelona: Gedisa, 2011.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Política, sistema jurídico e decisão judicial**. São Paulo: Editora Max Limonad, 2002. CAPELETTI, Mauro. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2000.
- ELSTER, John (org). **La democracia deliberativa**. Barcelona: Gedisa, 2000.
- FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2004.
- GARGARELLA, Roberto. **Las teorías de la justicia despues de Rawls**. Buenos Ayres: Paidós, 1999.
- JEVEAUX, Geovany Cardoso (org). **Uma teoria da justiça para o acesso à justiça**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade, I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à justiça**: condicionantes legítimas e ilegítimas. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.
- NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã**: uma relação difícil: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- SANDEL, Michael. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SEN, Amartya. **Bienestar, justicia y mercado**. Buenos Ayres: Paidos, 1997.
- VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.

TEORIA SOCIOLOGICA DOS DIREITOS HUMANOS

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Direitos Humanos. Aspectos Sócio Jurídicos. Perspectiva histórica (documentos e gerações; Tratados). Cidadania. Proteção internacional dos direitos humanos no âmbito nacional, regional e universal (órgãos e sistemas). Proteção dos direitos humanos na Constituição de 1988. Direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Direitos Humanos hoje no Brasil. Direito Internacional. Questão Racial. Questão Indígena. Orientação Sexual. Polícia e prisões.

Bibliografia:

- ABRAMOVITCH, V.; COURTIS, C. **Los derechos sociales como derechos exigibles**. Madrid: Trotta, 2002.
- ABRÃO, P.; SANTOS, C. Macdowell; SANTOS, Boaventura dos (org.). **Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro**. Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Coimbra: Universidade de Coimbra; Brasília: Ministério da Justiça, 2010.
- ALEXY, Robert. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Traducción de E. G. Valdés. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2002.
- ALVES, José Augusto Lindgren. **É preciso salvar os Direitos Humanos**. In: Lua Nova, Sao Paulo, 86:51-88, 2012. Disponível em:
- ANNONI, Danielle (org.). **Direito internacional dos direitos humanos**. Homenagem à Convenção Americana de Direitos Humanos. São Paulo: Conceito, 2012.
- BALDI, C. A. (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- BENVENUTO, Jayme. Universalismo, relativismo e direitos humanos: uma revisita contingente. **Lua Nova** [online]. 2015, n.94, p.117-142.
- BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. São Leopoldo UNISINOS, 2000.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, nova edição.
- CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; CADEMARTORI, Sergio. **Cidadania e direitos humanos: a contribuição garantista**. Anis da Andhep. .
- CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; GRUBBA, Leilane Serratine. O embasamento dos direitos humanos e sua relação com os direitos fundamentais a partir do diálogo garantista com a teoria da reinvenção dos direitos humanos. **Rev. direito GV** [online]. 2012, vol.8, n.2, pp.703-724.
- CAMBIAGHI, Cristina Timponi; VANNUCHI, Paulo. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH): reformar para fortalecer. **Lua Nova** [online]. 2013, n.90, pp.133-163.
- CARVALHO, José Sergio (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- COLAÇO, Thaís Luzia. **“Incapacidade” indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas**. Curitiba: Juruá, 2000.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda F.; FAJARDO, Sinara P. **Curso de direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
- CUNHA, José Ricardo. Direitos humanos e justiciabilidade: pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Sur, **Rev. int. direitos human.**[online]. 2005, v. 2, n. 3, p.138-172. ISSN 1806-6445.
- DAHRENDORF, Ralf. **O Conflito Social Moderno**. Trad. R. Aguiar e M. A. E. da Rocha. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução H. R. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DOISE, Willem. Direitos humanos: significado comum e diferenças na tomada de posição. **Psic.: Teor. e Pesq.** [online]. 2003, v.19, n.3, p. 201-210.
- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo UNISINOS, 2009.
- ENGELMANN, Fabiano; MADEIRA, Lígia Mori. A Causa e as Políticas De Direitos Humanos bo Brasil. **Cad. CRH** [online]. 2015, v. 28, n. 75, p. 623-637.
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-49792015000300623&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

- FERREIRA, Rafael Fonseca; LIMBERGER, Têmis. Um diálogo sobre a autonomia da Constituição e os direitos humanos: aproximações hermenêuticas à noção de bloco de constitucionalidade. **Rev. Investig. Const.** [online]. 2018, v. 5, n. 1, p.317-330.
- GARGARELLA, Roberto. **Derecho a resistir al derecho**. Madrid: Mino y Dávila, 2003.
- GRONDONA, M. F. **La reglamentación de los derechos constitucionales**. Teoría del orden de derechos. Buenos Aires: Depalma, 1986.
- GROSS, Jacson; CARLOS, Paula Pinhal de. Da construção da sexualidade aos direitos LGBT: uma lenta conquista. **Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI**, Itajaí, v.10, n.2, 1º quadrimestre de 2015. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica.
- igualdade. Bol. - Acad. Paul. Psicol. vol.37 no.92 São Paulo jan. 2017.
- HERRERA FLORES, Joaquín. **A (Re) Invenção dos Direitos Humanos**. Tradução de C. R. D. Garcia et al. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009.
- HOFFMAM, Fernando; MORAIS, Jose Luis Bolzan de; ROMAGUERA, Daniel Carneiro Leão. Direitos humanos na sociedade contemporânea: neoliberalismo e (pós)modernidade. **Rev. Direito Práx.** [online]. 2019, v. 10, n. 1, p.250-273.
- HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. Uma história. São Paulo Cia das Letras, 2009.
- HUNT, Lynn. O romance e as origens dos Direitos Humanos: interseções entre história, psicologia e literatura. **Varia hist.** [online]. 2005, vol.21, n.34, pp.267-288. INGLÊS
- LAFER, Celso. **Reconstrução dos direitos humanos** – um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos humanos e tratamento igualitário: questões de impunidade, dignidade e liberdade. **Rev. bras. Ci. Soc.** [online]. 2000, v. 15, n. 42, p. 77-100.
- MONDAINI, Marco. **Direitos humanos**. São Paulo: Unesco/Contexto, 2008.
- MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014.
- NINO, Carlos Santiago. **Ética e direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, .
- NUNES, Antônio Carlos Avelãs. **Neoliberalismo & Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- PECES-BARBA, Gregório. **Curso de derechos fundamentales**. Teoría general. Madrid: Eudema, 1991.
- PECES-BARBA, Gregório. **Historia de los derechos fundamentales**. Transito a la Modernidad. Siglos XVI y XVII. Madrid: Dykinson, 2003.
- PÉREZ LUÑO, A. E. **Derechos humanos, Estado de derecho y Constitución**. Madrid: Tecnos, 1984.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições. **Sur, Revista Internacional de direitos humanos**. 2008, v. 5, n. 9, p. 76-87. Disponível em:
- PINHEIRO, Paulo Sergio; GUIMARAES, Samuel. **Direitos Humanos no século XXI**. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dh/livro_dh_sec21_volume01.pdf.
- PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Pesqui. prá. psicossociais** v. 9, n. 2 São João del-Rei dez. 2014.
- PISARELLO, Gerardo. **Los derechos sociales y sus garantías**. Elementos para una reconstrucción. Madrid: Trotta, 2007.
- RABENHORST, E. R. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- RAVENTÓS, Daniel. **Las Condiciones materiales de la libertad**. Barcelona: El viejo topo, 2007.
- REIS, Rossana Rocha. **Os direitos humanos e a política internacional**. Disponível em:
- REIS, Rossana Rocha. O futuro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos: a atuação da CIDH diante dos processos de ruptura democrática. **Rev. Direito Práx.** [online]. 2017, v. 8, n. 2, p.1577-1602.
- REIS, Rossana Rocha; MENEZES, Thais Silva. Direitos humanos e refúgio: uma análise sobre o momento anterior à determinação do status de refugiado. **Rev. Sociol. Polit.** v. 22, n. 49 Curitiba Jan./Mar. 2014.
- RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. Sob o olhar da cruz vermelha: O Brasil e a proteção internacional dos direitos humanos (1930-1945). **História** [online]. 2018, v. 37, e2018001. Epub June 07, 2018. ISSN 0101-9074.

- RUDNICKI, Dani.. A Polícia no século XXI e os Direitos Humanos. **Revista da Faculdade de Direito Ritter dos Reis**, v. 9, p. 109-121, 2008.
- RUDNICKI, Dani.. Criminologia e prisões: interesses no campo dos direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 15, p. 83-103, 2014.
- RUDNICKI, Dani; NEUBUSER, Marili. A. Direitos Humanos e Superlotação no Presídio Feminino de Porto Alegre. **Direito, Estado e Sociedade** (Impresso), v. 48, p. 113-138, 2016.
- SANCHEZ RÚBIO, D. (org.). **Teoria crítica dos direitos humanos no século XXI**. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.
- SANCHEZ RÚBIO, D. **Fazendo e desfazendo os direitos humanos**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Poderá o direito ser emancipatório?** Vitória: FDV; Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.
- SARLET, I. W. (org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- SARLET, I. W. (org.). **Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional internacional e comparado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- SARTORI, G. **La sociedad multiétnica**. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros. Buenos Aires: Taurus, 2001.
- SEGATO, Rita Laura. Antropologia e Direitos Humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **MANA**, v. 12, n. 1, p. 207-236, 2006.
- SIDEKUM, Antonio ; WOLKMER, Antonio Carlos; RADAELLI, Samuel Manica (orgs.). **Enciclopédia Latino-americana dos direitos humanos**. Blumenau: Edifurb; Nova Petrópolis; Nova Harmonia, 2016.
- SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais**. Conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa (org.). **A difícil igualdade**. Os direitos das mulheres como direitos humanos. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- TODOROV, T. **A Conquista da América**. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- TOSI, Giuseppe. **Direitos Humanos História Teoria e Prática**. João Pessoa: UFPB, 2005.
- TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.
- TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. II. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1999-2003.
- TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Volume III. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1999-2003.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. **Rev. bras. polít. int.** [online]. 1997, v. 40, n. 1, p.167-177.

SOCIOLOGIA DOS MUROS

Nível: Mestrado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Fatores de Produção da Criminalidade. Cultura e Criminalidade. Criminologia Cultural. Geografia da Lei. Urbanização e Produção do Medo. Insegurança e Risco na Urbanização.

Bibliografia:

- APARICIO, Julio Enrique. **Sociedad y delito: el fenómeno delictivo contemporáneo: diagnóstico, imaginario, causas, propuestas: política criminal y prevención del delito**. Buenos Aires: Lumen, 2011.
- ARELLA, Celeste (Editores). **Paisaje ciudadano, delito y percepción de la inseguridad: investigación interdisciplinaria del medio urbano**. Madrid: Dykinson, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

- BÖHM, María Laura. GUTIÉRREZ, Mariano H. (comp.). **Políticas de seguridad: peligros e desafíos para la criminología del nuevo siglo**. Buenos Aires: Del Puerto, 2007.
- DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- DONZELOT, Jacques. *Hacia una ciudadanía urbana? La ciudad y la igualdad de oportunidades*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2012.
- FRAILE, Pedro. QUIM, Bonastra. RODRÍGUEZ, Gabriela. ARELLA, Celeste (Editores). **Paisaje ciudadano, delito y percepción de la inseguridad**: investigación interdisciplinaria del medio urbano. Madrid: Dykinson, 2006.
- GREEN, Linda. Fear as a Way of Life. **Cultural Anthropology**, v. 9, n. 2. American Anthropological Association (May, 1994).
- PERETTI-WATEL, Patrick. **La société du risqué**. Paris: La Découverte, 2001.
- ROLLERI, Osvaldo H. **Delito urbano**: la degradación social y sus consecuencias. Buenos Aires: Grito Sagrado Editorial, 2006.
- SACCO, Vincent F. The Effects of Mass Media on Perceptions of Crime: A Reanalysis of the Issues. **The Pacific Sociological Review**, v. 25, n. 4. (Oct., 1982), pp. 475-493.
- TEUBNER, Gunther, The Transformation of Law in the Welfare State. In: _____. **Dilemmas of Law in the Welfare State**. Berlin : New York : Walter de Gruyter, 1986.
- TEUBNER, Gunther. **Direito, Sistema e Policontextualidade**. São Paulo : Unimep, 2005.
- WACQUANT, Loïc. **Las dos caras de un gueto**: ensayos sobre marginalización y penalización. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2010.
- WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- WILTZ, C. J., Fear of Crime, Criminal Victimization and Elderly Blacks. **Phylon**, v. 43, n. 4. (4th Octr., 1982), p. 283-294, 1960.
- YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

CRIMINOLOGIA CRÍTICA

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Teoria Crítica da sociedade: fundamentos. Positivismo e Teoria Crítica. Método, objeto e dialética. Os dilemas da interdisciplinaridade. Teoria Crítica e Crítica do Direito. Teoria Crítica e Crítica do sistema punitivo. Teoria Crítica da Sociedade aplicada às Ciências Criminais: Criminologia Crítica. Criminologia Crítica: fundamentos, pressupostos, objeto e método. Modelos consensuais, pluralistas e conflitivos, Sociedade periférica e produção de violência. Violências estrutural, institucional, interpessoal e simbólica. Violência de Estado e formação de subjetividades violentas (personalidade autoritária). Sistema punitivo, Criminologia e fragmentação do Direito. Sistema punitivo nas sociedades periféricas. Sistema punitivo brasileiro: especificidades. Criminologia Crítica nos países periféricos. Democracia, autoritarismo e reflexos no sistema punitivo.

Bibliografia:

- ACHUTTI, Daniel; WEIGERT, Mariana; PALLAMOLLA, Raffaella, Carvalho, Salo. Por uma criminologia da liberdade e da não-violência. **Redes**, v. 8, n. 2, 2020;
- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985
- ADORNO, Theodor et al. La Personalidad Autoritaria. Empiria: **Revista de Metodología de Ciencias Sociales**, n. 12, 2006
- ADORNO, Theodor et al. **La Personalidad Autoritaria**. Buenos Aires: Proyección, 1965
- ADORNO, Theodor. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Unesp, 2008
- ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

- BENJAMIN, Walter. **O Capitalismo como Religião**. São Paulo: Boitempo, 2013
- CAMPOS, Carmen Hein; CARVALHO, Salo. Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, 2006
- CAMPOS, Carmen Hein. **Criminologia Feminista: teoria feminista e crítica às criminologias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017
- CARVALHO, Salo; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do Preconceito: racismo e homofobia nas Ciências Criminais**. São Paulo: Saraiva, 2017
- CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015
- CARVALHO, Salo. Crítica e Contracritica dos Movimentos de Crítica à Dogmática Jurídica. **Revista Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, n. 1, 2016
- CARVALHO, Salo. **Pena e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- CASTRO, Lola Anyiar; CODINO, Rodrigo. **Manual de Criminología Sociopolítica**. Buenos Aires: Ediar, 2013.
- FLAUZINA, Ana. **Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2006
- FRANKENBERG, Günter. Teoría Crítica. Academia: **Revista sobre Enseñanza del Derecho**, v. 09, n. 17, 2011
- FROMM, Erich. **Anatomia da Destrutividade Humana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987
- FROMM, Erich. **O Medo à Liberdade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1983
- FROMM, Erich. On the Psychology of the Criminal and the Punitive Society. In: ANDERSON, Kevin; QUINNEY, Richard (ed.). **Erich Fromm and Critical Criminology: beyond the punitive society**. Chicago: University of Illinois Press, 2000
- FROMM, Erich. The State as Educator: on the Psychology of Criminal Justice. ANDERSON, Kevin; QUINNEY, Richard (ed.). **Erich Fromm and Critical Criminology: beyond the punitive society**. Chicago: University of Illinois Press, 2000
- GIAMBERARDINO, André. Proposições sobre o presente e o futuro da criminologia crítica no Brasil. **Redes**, v. 3, n. 1, 2015
- HORKHEIMER, Max. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica**. Benjamin, Horkheimer, Adorno & Habermas: Textos Escolhidos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983
- HUGGINS, Martha K. **Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras**. Brasília: UnB, 2006
- MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica**. Rio de Janeiro: Revan, 2015
- NEUMANN, Franz. **Behemoth: the structure and practice of national socialism, 1933-1944**. Chicago: Dee Publisher, 2009
- NEUMANN, Franz. **O Império do Direito: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna**. São Paulo: Quartier Latin, 2013
- NOBRE, Marcos. **A Teoria Crítica**. São Paulo: Zahar, 2014
- NOBRE, Marcos (org.) **Curso Livre de Teoria Crítica**. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2013
- PAVARINI, Massimo. **Control y Dominación**. 2. ed. Madrid: Siglo XXI, 1988
- PIRES, Thula. **Criminalização do Racismo**. Brasília: Brado Negro, 2016
- SANTOS, Andre F.; SOUZA, Lucas; CARVALHO, Thiago Fabres. Aspectos simbólicos, políticos e práticos da letalidade policial no Rio de Janeiro e em São Paulo durante o Governo Bolsonaro. **Redes**, v. 8, n.2, 2020
- ZACCONE, Orlando. **Indignos de Vida**. Rio de Janeiro: Revan, 2015
- ZILIO, Jacson. O que resta da Criminologia Crítica. **Redes**, v. 3, n. 1, 2015; Zimbardo, Philip. O Efeito Lúcifer. 2. ed. São Paulo: Record, 2013.

TEORIA CRÍTICA, DIREITO E SOCIEDADE

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Estudo dos elementos centrais da teoria dos direitos humanos e fundamentais sob um enfoque jurídico-constitucional. Efetividade da norma constitucional a partir da viragem linguística (Constituição objetiva e Constituição viva). O protagonismo da Constituição e a jurisdição constitucional em face dos direitos humanos e fundamentais na contemporaneidade brasileira.

Bibliografia:

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

ALEXY, Robert. Epílogo a la teoría de los derechos fundamentales. **Revista Española de Derecho Constitucional** Año 22. Núm. 66. Septiembre-Diciembre 2002. Disponível em <http://www.cepc.gob.es/publicaciones/revistas/revistaselectronicas?IDR=6&IDN=368&IDA=25632>

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2001.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 9. ed., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. 9. ed. Rio de Janeiro-São Paulo: Renovar, 2008.

BIOSCA, Salomé Adroher; JÄÄSKELÄINEN, Federico de Montalvo; GIL-DELGADO, María Reyes Corripio; COPO, Abel B. Veiga (org.). **Los avances del derecho ante los avances de la medicina**. Cizur Menor (Navarra): Thomson Aranzadi, 2008.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos fundamentais e Direito privado**. Coimbra: Almedina, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra [Portugal]: Almedina, 2003.

CASABONA, Carlos María Romeo (org.). **El convenio de derechos humanos y biomedicina**. Su entrada en vigor en el ordenamiento jurídico español. Granada: Comares, 2002.

CASABONA, Carlos María Romeo (org.). **Biotecnología, desarrollo y justicia**. Granada: Comares, 2008.

CHAMON JUNIOR, Lúcio Antônio. **Filosofia do direito na alta modernidade: incursões teóricas em Kelsen, Luhmann e Habermas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

DÍEZ FERNÁNDEZ, José Antonio. **Los comités nacionales de bioética**. Legislación internacional y regulación en la nueva ley sobre investigación biomédica. Granada: Comares, 2007.

DELFOSSE, Marie-Luce, PARIZEAU, Marie-Hélène, AMANN, Jean-Paul (org.) **La recherche clinique avec les enfants: à la croisée de l'éthique et du droit**. Belgique, France, Québec. Québec: PUL, 2009.

DOMÉNECH-PASCUAL, Gabriel. **Derechos Fundamentales y Riesgos Tecnológicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2006.

ESTEVE PARDO, José. **El desconcierto del Leviatán**. Política y derecho ante las incertidumbres de la ciencia. Madrid: Marcial Pons, 2009.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. v. 1. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. v. 2. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GROS ESPIELL, Hector, MICHAUD, Jean; TEBOUL, Gérard, AZOUX-BACRIE, Laurence (dir.). **Convention sur les droits de l'homme et la biomédecine**. Analyses et commentaires. Paris: Economica, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Entre facticidade e validade. Volume I. Tempo brasileiro: Rio de Janeiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Entre facticidade e validade. Volume II. Tempo brasileiro: Rio de Janeiro, 1997. Jürgen. Direito e moral. Tradução de Sandra Lippert. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

NOVAIS, Jorge Reis. **As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela constituição**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2010.

OBARA, Hilbert Maximiliano Akihito. “A concretização de políticas públicas pelo judiciário no período de pandemia: Análise da decisão que determinou o fornecimento de equipamentos preventivos para os policiais no Rio Grande do Sul”. In: **A crise sanitária vista pelo direito: desde o PPG/Unilasalle sobre o COVID-19**. Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, Daniel Silva Achutti, organizadores. Canoas/RS: Editora Unilasalle, 2020^a, p. 37-43.

OBARA, Hilbert Maximiliano Akihito. “A excepcionalidade constitucional e democrática da concretização de políticas públicas pelo judiciário no Brasil: Análise da decisão que determinou o fornecimento de materiais de prevenção para servidores públicos em face da pandemia do coronavírus”. In: **Políticas Públicas no Brasil: ensaios para uma gestão pública voltada à tutela dos Direitos Humanos**. Organizado por Anderson Vichinkeski Teixeira, Marcelo Dias Jaques, Giancarlo Montagner Copelli. - Blumenau/ SC : Editora Dom Modesto, 2020b. 494 p. v.2, t.1, p. 117-136.

OBARA, Hilbert Maximiliano Akihito. “Facetas da jurisdição: da justiça greco-romana à aplicação positivista da lei”. **Revista da AJURIS**, Porto Alegre, v. 46, n. 147, Dezembro, 2019, p. 197-225.

SÁNCHEZ-CARO, Javier, ABELLÁN, Fernando. **Investigación Biomédica en España**. Aspectos Bioéticos, Jurídicos y Científicos. Granada: Comares, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10. ed. rev. atual e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e hermenêutica**. Uma nova crítica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002 (p. 27-58).

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto: Decido conforme minha consciência**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

VALLEJO, Pilar Rivas; VALVERDE, María D. García (org.). **Derecho y Medicina**. Cuestiones jurídicas para profesionales de la salud. Cizur Menor: Thomson Reuters: Aranzadi, 2009.